

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2008.

PARECER Nº 201/2008.

Emenda Modificativa de nº CM-055/2008.

Projeto de Lei nº CM-060/2008.

- SUBSTITUTIVO -

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Modificativa de nº CM-055/2008, de autoria do nobre Vereador Nilmar Eustáquio de Souza, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-060/2008 – Substitutivo -, que dispõe sobre o monitoramento por câmera de vídeo, em evento realizado no município e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa adequar, tornando obrigatório o monitoramento por câmeras, apenas realizados em recintos fechados. *(Conforme Justificativa do Projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** da Emenda Modificativa de nº CM-055/2008, oferecida ao Projeto de Lei nº CM-060/2008 – Substitutivo -.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2008.

Aristides Salgado dos Santos
Relator

Roberto Pedro Bento
Presidente

Milton Donizete da Silva
Membro